

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO/ NÚCLEO DE GESTÃO
COMPARTILHADA E A EMPRESA BEBECO
AUTO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES
QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0012-96, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto. 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA BEBECO AUTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.658/0001-88, com endereço a Avenida Chico Science, 369, Bultrins, Olinda, PE, neste ato representada por **FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 4.929.914 -SSP/PE, e do CPF nº 027.079.354-25, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, alteração do contrato para inclusão de informações referentes ao veículo locado, sendo a sua Placa BDA2D57 e o Chassi 9BWDB45U1KT128172.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 19 de maio de 2022.


LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


LOCADORA
EMPRESA BEBECO AUTO LTDA ME
FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA

Testemunhas
